



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

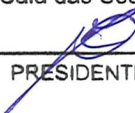
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº.05/2024

EMENTA: CÓPIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO

Sala das Sessões 03/06/24.


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, de acordo com as normas regimentais e após ouvido plenário, requerem ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal que oficie o Poder Executivo, para que seja enviado a esta Casa Legislativa, cópia integral digitalizada dos seguintes processos licitatórios:

1. Processo nº 133/2022 – Construção do Pórtico
2. Processo nº 048/2023 – Execução de Fundação do Pórtico
3. Processo nº 035/2021 – Construção da Galeria do Córrego do Monte Alegre
4. Processo nº 051/2021 – Reforma da Escola de Cedofeita
5. Processo nº 062/2021 – Construção e Ampliação da Capela Mortuária do Centro
6. Processo nº 069/2021 – Construção de Passeio no Bairro Cedofeita
7. Processo nº 070/2021 – Reforma do Campo do Bairro Santa Terezinha
8. Processo nº 076/2021 – Construção de Passagem Elevada em Vias Públicas
9. Processo nº 087/2021 – Reforma do Prédio da Antiga Camig
10. Processo nº 088/2021 – Adequação da Quadra da Escola M. Marieta Miranda Couto
11. Processo nº 098/2021 – Reforma da Escola M. Renata Teixeira Bastos
12. Processo nº 098/2021 – Reforma da Escola M. Orlinda de Albuquerque Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

13. Processo nº 113/2021 – Construção de Quadra Poliesportiva da Escola M. Renata Teixeira Bastos
14. Processo nº 130/2021 – Construção e Ampliação de Capela Mortuária de Cedofeita
15. Processo nº 003/2022 – Reforma da Escola M. Lucy de Castro Cabral
16. Processo nº 007/2022 – Construção da Creche M. no bairro Monte Alegre
17. Processo nº 032/2022 – Reforma do Prédio do CRAS
18. Processo nº 133/2022 – Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Maria Célia
19. Processo nº 047/2022 – Execução de obras do Plano de Prevenção e Proteção contra incêndio do Parque de Exposição de Matias Barbosa
20. Processo nº 039/2023 – Construção da Rodoviária Municipal na Avenida Cardoso Saraiva.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024.


Julimar de Assis Souza
Vereador


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Justificação: Considerando que a Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

Considerando que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

*§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, **em prazo não superior a 20 (vinte) dias**:*

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

*§ 2º O prazo referido no § 1º **poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias**, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.*

Considerando que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente pedido de Informações.